



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO CEARÁ

PORTARIA Nº001/2018

A Presidência do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Ceará (TJDF-CE) comunica que não haverá expediente nesta segunda-feira e terça-feira, dias 30 de abril e 01 de maio de 2018, em razão do feriado do Dia do Trabalho. As atividades serão retomadas no dia 02 de maio (quarta-feira).

Fortaleza, 25 de abril de 2018

(Original Assinado)

Frederico Bandeira Fernandes

Auditor Presidente do TJDF-CE